



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ILHOTA**

**PROCESSO SELETIVO Nº 06/2023
JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**

O MUNICÍPIO DE ILHOTA, Estado de Santa Catarina, através da Comissão para Realização e Acompanhamento do Processo Seletivo nº 06/2023 nomeada pela portaria nº 233/2022, no uso de suas atribuições legais, e a empresa SC Treinamentos, TORNAM PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 06/2023, conforme segue:

Recurso nº 01. Candidato(a) de inscrição nº 52244.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Candidato(a) requer recontagem da nota da prova objetiva e revisão da classificação.

Recurso não assiste razão ao(à) candidato(a), pois a pontuação da nota da Prova Objetiva condiz com as marcações do cartão-resposta efetuadas pelo(a) candidato(a), ou seja, está correta. Cópia do cartão-resposta poderá ser enviada ao e-mail do(a) candidato(a) para conferência, em caso de solicitação.

Quanto a classificação, está correta, e os critérios de desempate estão de acordo com o item 7.2 do edital. Portanto, recurso improvido.

Ilhota (SC), 30 de março de 2023.

**Erico de Oliveira
Prefeito Municipal de Ilhota**